



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_ DE 05 DEZEMBRO DE 2023

*Autora: Profª Mazéh Silva – Partido dos Trabalhadores*

*“Indica ao executivo municipal, com cópias para a Secretaria de Educação, distribuição de kits de merenda escolar para os alunos das escolas Municipais no período de férias no Município de Cáceres – MT”*

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO ao executivo municipal com cópias para a Secretaria de Educação, distribuição de kits de merenda escolar para os alunos das escolas Municipais no período de férias no Município de Cáceres – MT.

### JUSTIFICATIVA

A garantia de comida no prato na hora do intervalo nas escolas públicas brasileiras é parte do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), regulamentado pela lei 11.947 de 2009. A legislação completa 14 anos e atende a cerca de 40 milhões de alunos brasileiros – da creche á Educação de Jovens Adultos (EJA) – com repasses da União destinados á compra de gêneros alimentício nos estados e municípios. O propósito é assegurar que crianças mergulhadas em circunstâncias de insegurança alimentar, tenham acesso a refeições nutritivas e preparadas com alimentos de qualidade. De acordo com o Anuário do Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ), a falta de oferta regular de comida nas escolas leva à fome.

A alimentação escolar é um direito do aluno e no panorama atual de agudização da fome no Brasil e em Cáceres, dito isso indicamos que o executivo municipal distribua a merenda escolar, em forma de kits de alimentação, durante as férias escolares do mês de dezembro.

Cáceres - MT, 05 de dezembro 2023.

  
MAZÉH SILVA  
Vereadora- Partido dos Trabalhadores